

**Moção de Congratulações nº 077/2017,
Apresentada em sessão ordinária de 08 de Maio de 2017,
Autoria:- Vereador Domingos Costa Neto.**

CONSIDERANDO que nesta data comemora-se o “Dia do(a) Enfermeiro(a)” e que referida função nada mais é que uma arte; e para realizá-la como arte, requer uma devoção tão exclusiva, um preparo tão rigoroso, quanto a obra de qualquer pintor ou escultor; pois o que é tratar da tela morta ou do frio mármore comparado ao tratar do corpo vivo, o templo do espírito de Deus. À bem da verdade que, segundo alguns estudiosos, em sendo considerada uma das artes; poder-se-ia dizer, a mais bela das artes!

CONSIDERANDO que enfermagem é a arte de cuidar incondicionalmente, é cuidar de alguém que você nunca viu na vida, mas mesmo assim, ajudar e fazer o melhor por ela. Não se pode fazer isso apenas por dinheiro... Isso se faz por e com amor!

CONSIDERANDO que o princípio da enfermagem é o cuidar. Mesmo que não haja possibilidade de cura, sempre haverá cuidado. Isso torna os profissionais da enfermagem imprescindíveis e porque não dizer essenciais. Daí porque devemos dizer que você – profissional da enfermagem, seja homem ou mulher – você faz toda a diferença no cenário profissional!

CONSIDERANDO FINALMENTE o dever deste Poder Legislativo em incentivar e render-se diante destas ocorrências, prestando ainda que singela, mas, merecida homenagem e, assim, reconhecendo-se todas as datas importantes inseridas no calendário oficial brasileiro, notadamente aquelas que trazem em sua essência o bem-estar de toda coletividade.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada pela passagem do “Dia do(a) Enfermeiro(a)”, afim de que nossos munícipes se conscientizem da importância do papel destes grandes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento da nossa sociedade e, principalmente, para o bem-estar de todos nossos munícipes, principalmente, na área da saúde.

REQUEIRO AINDA que da presente Moção seja dada ciência a todos os Profissionais da Enfermagem de nossa cidade, inclusive, as Unidades de Saúde existentes no município além do HMRRF – Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó, asseverando-lhes os cumprimentos deste Poder Legislativo.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, 08 de Maio de 2017.

Vereador **Domingos Costa Neto**